



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**Edição nº 240/2025 – São Paulo, segunda-feira, 29 de dezembro de 2025**

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R N° 16595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 14540/24 para excluir o dia 18/12/2025 da designação da MM<sup>a</sup>. Juiz Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEMPI, da 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/12/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/12/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R N° 16597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Coxim/MS, a partir de 7/1/2026.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Coxim/MS, a partir de 7/1/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/12/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### PORTEARIA DIRG N° 9269, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei n.<sup>o</sup> 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** a Informação \_indicação de fiscais (12669460) DICA,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, RF 3375, Técnico Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1), DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.020.10.2025 (12643843), firmado com a empresa **NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.738/0001-00, que tem por objeto aquisição de Mobiliário Padronizado - Mesas para compor os ambientes institucionais representativos do corpo diretivo do TRF3R, como a Sala de Sessões do Plenário, os Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/12/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORATARIA PRES N<sup>º</sup> 4475, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei n.<sup>o</sup> 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** o Despacho Indicação de Fiscais (12671798) SSEG,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo identificados como fiscal e fiscais substitutos do **Contrato N.I. 04.052.10.2025 (12648875)**, firmado entre o TRF3 e a empresa **GENTE SEGURADORAS A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, que tempor objeta a contratação de serviços de seguro automotivo com cobertura completa para os veículos que compõem a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região:

**FISCAL:**

Cristiane Patrício da Costa Azevedo, técnico judiciário, área administrativa, especialidade agente da polícia judicial, RF 4541.

**FISCAIS SUBSTITUTOS:**

Cesar Augusto Mendes Leme, área administrativa, especialidade agente da polícia judicial, RF 4542;

Fábio Santos Galletti, técnico judiciário, área administrativa, especialidade agente da polícia judicial, RF 4188; e

Joaquim Costa Neto, técnico judiciário, área administrativa, especialidade agente da polícia judicial, RF 1198.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/12/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORATARIA DIRG N<sup>º</sup> 9270, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei n.<sup>o</sup> 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12653014 DMAT,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores ESMERALDO DOS SANTOS FILHO, RF 4689, Técnico Judiciário, CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e RENNAN DE MORAIS OLIVEIRA, RF 4654, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II, do Contrato nº N.I. 04.050.10.2025 (12620915), firmado com a empresa **ÔNIX AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.617.024/0001-55, que tempor objeta a contratação de prestação de serviços de instalação do sistema Sauter Vision Center (SVC), para operação e controle do sistema de ar condicionado do Edifício Sede do Tribunal Federal da 3<sup>a</sup> Região, com o fornecimento de licenças, treinamento e manutenção, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/12/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORATARIA DIRG N<sup>º</sup> 9271, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei n.<sup>o</sup> 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Informação 12672321 DAEG,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo identificados como fiscal e fiscais substitutos do Contrato 03.001.10.2025 (12578010), celebrado com a empresa **BELLIN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.009.494/0001-17, para **LOCAÇÃO** de imóvel de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua Ceará, nº 2178, Bairro Jardim Ima, Campo Grande/MS, para instalação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**FISCAL:**

Frederico Assis Bastos, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Diretor (CJ1), RF 3357;

**FISCAIS SUBSTITUTOS:**

Eduardo Tsuyoshi França Hashimoto, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), RF 3818;

Italo Alcim Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, Especialidade Edificações, Supervisor (FC5), RF 4167.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/12/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTRARIA SUAI N° 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Nota de Empenho 2025NE001398 (12669994) - Processo SEI n. 0016401-34.2025.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.838.932/0001-50, cujo objeto consiste na contratação de serviços de instalação de letreiros, logotipos, envelopamento adesivo e elementos de ambientação institucional, com fornecimento de material, para atualização da sede administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, o seguinte servidor:

Titular: Rogério Ferreira da Silva, RF 4053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/12/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 12673864/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2025**

**Processo nº 0015468-61.2025.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição, mediante Registro de Preços, de copo descartável biodegradável, foi adjudicado para a empresa NICOLE MOREIRA AZEVEDO, ao preço unitário de R\$4,08 para os itens 1 e 2.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/12/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

## EDITAL N° 64/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

### CONCURSO PÚBLICO

#### CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo como previsto no Capítulo 13, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, de 03/07/2023, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

#### 1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2 O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando nomeado, deverá submeter-se à avaliação, de caráter terminativo, a ser realizada por Junta Médica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, das Seções Judicárias da 3ª Região ou por esses órgãos credenciados, objetivando verificar se a deficiência enquadra-se na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência),, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

1.1.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

1.1.3.1 Excetuam-se do item anterior apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h do 1º dia útil subsequente.

1.1.3.2 Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela nomeação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos da lista de pessoas com deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenham obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

1.1.4 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não for constatada na forma do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 ou do Decreto Federal nº 8.368/2014, ou aquele que não comparecer à avaliação na data, horário e local a serem comunicados ao candidato pelas áreas de saúde ou de gestão de pessoas, exceto nos casos previstos nos itens 4.17.2.1 e 4.17.2.2, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

1.1.5 As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3 A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos da Divisão de Saúde desta Seção Judicária do Estado de São Paulo, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4 Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

#### 2. Inspeção Médica Oficial

##### 2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

##### 2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judicária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1 A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2 À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose (glicemia de jejum);
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3 A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4 Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 20 (vinte) dias.

2.2.5 Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de Cédula de Identidade.

### **2.3. Avaliação Psicotécnica**

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

### **3. Documento de Identificação**

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### **4. Resultado das Avaliações**

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

### **5. Disposições finais**

5.1 A Inspeção Médica Oficial é fase obrigatória e eliminatória do processo seletivo.

5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Públco, seja qual for o motivo alegado.

5.3 De acordo com o art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSP nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSP nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSP nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

### **ANEXO**

#### **CONVOAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

##### **1) Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 12/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

JOELMA CRISTINA DA COSTA SILVA MANSUR DE CARVALHO

NADJA AMORIM DE LACERDA PEREIRA

##### **2) Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

RAPHAEL DA SILVA ROCHA MARIANO

**3) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

ANDERSON CLAYTON RODRIGUES BARBOSA

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/12/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

**EDITAL N° 65/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM**

**CONCURSO PÚBLICO**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**AJUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo como previsto no Capítulo 15, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024, de 18/04/2024, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

**1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência**

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2 O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando nomeado, deverá submeter-se à avaliação, de caráter terminativo, a ser realizada por Junta Médica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, das Seções Judicárias da 3ª Região ou por esses órgãos credenciados, objetivando verificar se a deficiência enquadra-se na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência),, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

1.1.2.2 A convocação do candidato com deficiência para a avaliação biopsicossocial, nos termos do item 4.11 do Edital 01/2024, ocorrerá de acordo com o interesse e a critério da Administração.

1.1.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

1.1.3.1 Excetuam-se do item anterior apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h do 1º dia útil subsequente.

1.1.3.2 Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela nomeação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos da lista de pessoas com deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenham obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

1.1.4 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não for constatada na forma do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 ou do Decreto Federal nº 8.368/2014, ou aquele que não comparecer à avaliação na data, horário e local a serem comunicados ao candidato pelas áreas de saúde ou de gestão de pessoas, exceto nos casos previstos nos itens 4.17.2.1 e 4.17.2.2, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

1.1.5 As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3 A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos da Divisão de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4 Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

**2. Inspeção Médica Oficial**

**2.1. Disposições Gerais**

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

**2.2. Avaliação Médica e Laboratorial**

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1 A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2 À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose (glicemia de jejum);
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3 A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4 Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 10 (dez) dias.

2.2.5 Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de Cédula de Identidade.

### **2.3. Avaliação Psicotécnica**

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

### **3. Documento de Identificação**

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e semdata.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### **4. Resultado das Avaliações**

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

### **5. Disposições finais**

5.1 A Inspeção Médica Oficial é fase obrigatória e eliminatória do processo seletivo.

5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.3 De acordo com o art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSP nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSP nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSP nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

### **ANEXO**

#### **CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**1) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

Avaliação Psicotécnica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência: 13/01/2026, às 14h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Médica: 13/01/2026, às 14h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

REGINALDO MENDES DA COSTA JUNIOR (candidato PCD)

**2) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

Avaliação Psicotécnica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência: 13/01/2026, às 15h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Médica: 13/01/2026, às 15h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

RICARDO RESENDE DE VASCONCELOS (candidato PCD)

**3) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência: 14/01/2026, às 14h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Médica: 14/01/2026, às 14h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

FABIO BARROS BILARVA (candidato PCD)

**4) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência: 14/01/2026, às 15h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Médica: 14/01/2026, às 15h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

VANESSA RAMALHO BORGES (candidata PCD)

**5) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 12/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

LUNA LOUREIRO SIMOES

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

ELTON NONATO FERREIRA MACHADO JUNIOR

JULIA VIANA SOUZA GUIMARAES

ALMARACAROLINA DA SILVA FRACASSO

ALEXANDRE GLONEKI APARECIDO

**6) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA LEITE  
THIAGO RANGEL ALMEIDA SANTOS  
AMANDA NAVARRO DE CARVALHO  
GABRIELLE SEPULCRO HUPP  
PAULO SORIANO DE SOUZA NETO

**7) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

ADRIENE ESTEVES VIEIRA MURIE

**8) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP**

**Avaliação Psicotécnica: 14/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)**

**Avaliação Médica: 13/01/2026, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)**

GIOVANI COSTA MONTEIRO  
ENRICO ALVES TRISTAO  
MARCELA AZARIAS RODRIGUES  
AYESKA TATIANA PARAISO  
RENAN ROSSINI SILVA DE CASTRO MIGUEL  
AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/12/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTEARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6807, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017375-71.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12634172, de 22 de dezembro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, RF 8217, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal de Santos para a 7ª Vara Federal, da mesma Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/12/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**POR**TARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6808, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013873-27.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12636299, de 22 de dezembro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor LUCAS CAMPAROTO DE SOUZA, RF 9298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara Federal Criminal para a 17ª Vara Federal Cível, a partir de 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/12/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12665466/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015020-06.2016.4.03.8001

Documento nº 12665466

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 12660317 e nº 12659951, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA - RF 5162, para o período de 10/12/2025 a 11/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12665533/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010956-50.2016.4.03.8001

Documento nº 12665533

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 12662148 e nº 12660300, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DANIEL VALENTIM - RF 5414, para o período de 09/12/2025 a 11/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12665841/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009965-35.2020.4.03.8001

Documento nº 12665841

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12662243 e nº 12661807, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora REJANE APARECIDA PEREIRA - RF 8597, para o período de 15/12/2025 a 16/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 12665857/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010038-31.2025.4.03.8001

Documento nº 12665857

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12659833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO LUCAS DE BRITO - RF 9192, para o período de 18/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 12665872/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056834-61.2017.4.03.8001

Documento nº 12665872

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12659935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, para o período de 09/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 12665902/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 12665902

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12662012, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 18/12/2025 a 31/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 12665946/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 12665946

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12662086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 2554, para o período de 18/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO N° 12665978/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0018542-26.2025.4.03.8001

Documento nº 12665978

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12661821, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA IENNE - RF 9366, para o período de 18/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12666040/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004381-21.2019.4.03.8001

Documento nº 12666040

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12659666, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS SETUBAL MAFFEI - RF 8402, para o período de 18/12/2025 a 20/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12666099/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002241-09.2022.4.03.8001

Documento nº 12666099

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12661773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para o período de 17/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12666578/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 12666578

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12662387, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 18/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/12/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12666620/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0017448-53.2019.4.03.8001

Documento nº 12666620

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12662473, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA - RF 2843, para o período de 13/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/12/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12666647/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0018538-86.2025.4.03.8001

Documento nº 12666647

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12661618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GONCALVES DOS SANTOS - RF 9293, para o período de 17/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/12/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12666675/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0012213-32.2024.4.03.8001

Documento nº 12666675

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 12662295, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA - RF 6668, para o período de 09/12/2025 a 11/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/12/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12673942/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0018346-56.2025.4.03.8001

Documento nº 12673942

Nos termos da legislação vigente, autorizo o pagamento, por exercícios findos, decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores constantes dos relatórios anexos ao presente expediente.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/12/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12673968/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0018357-85.2025.4.03.8001

Nos termos da legislação vigente, autorizo o pagamento, por exercícios findos, decorrentes de GAE/GAS, aos servidores constantes do relatório anexo ao presente expediente.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/12/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTEARIOFORMS Nº. 253, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF3R nº 182, de 28 de novembro de 2025, que alterou a estrutura da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária – Coxim/MS, em razão da implantação do 7.<sup>º</sup> Núcleo de Justiça 4.0 e da Unidade de Apoio Permanente, e o Provimento CJF3R nº 175, de 28 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 11 (doc.12671215), que indicou o servidor **WNENI XAVIER FERREIRA**, RF 7499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (CJ1) da Unidade de Apoio Permanente do 7º Núcleo da Justiça 4.0, na Subseção Judiciária de Coxim– MS;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de **07.01.2026**, o servidor **WNENI XAVIER FERREIRA**, RF 7499, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (CJ1) da Unidade de Apoio Permanente do 7º Núcleo da Justiça 4.0, na Subseção Judiciária de Coxim– MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/12/2025, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.